

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Conselho Estadual de Educação - Plenário

Parecer nº 551/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021

PROCESSO Nº 1260.01.0082120/2021-65

RELATOR: Sérgio Luiz Nascimento

APROVADO EM 24.11.2021

Reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Ametista, no município de Buritis.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 1477/2021, de 20 de outubro de 2021, assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, no dia 22 do mesmo mês, foi remetido, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para análise e manifestação.

Tramitam, também, os processos números 1260.01.0079728/2021-47, referente à alteração societária na entidade, e 1260.01.0082094/2021-88, referente a seu recredenciamento.

Mérito

Por meio de documento, datado de 01 de julho de 2021, a Sra. Clésea Pereira Gomes Campos solicita, à Secretária de Estado de Educação, o reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Ametista, localizado na Rua Rui Barbosa, 1.009, no Centro do município de Buritis.

No "MG" de 25 de maio de 2011, foi publicada a Portaria nº 638/2011, que concedeu o credenciamento da entidade Centro Educacional Franco e Faria Ltda, por 05 (cinco) anos. A mesma portaria autorizou o funcionamento do Colégio Opção com o Ensino Fundamental, localizado na Rua 31 de Março, 338, Centro, em Buritis, por 09 (nove) anos, vencido em 24 de maio de 2020, amparado pela Portaria CEE nº 18, de 17 de junho de 2021.

Foi divulgada, em 26 de julho de 2016, a Portaria nº 978/2016, que divulgou a mudança de denominação da entidade Centro Educacional Franco e Faria Ltda para Centro Educacional Fonte do Saber Ltda - ME. Na mesma data, foi divulgada, a partir de 29 de dezembro de 2014, a mudança de prédio da entidade para a Rua Rui Barbosa, 1.009, no Centro de Buritis, pela Portaria nº 979/2016.

A Portaria nº 980/2016, publicada na mesma data, autorizou, a partir de 26 de janeiro de 2015, a mudança do Colégio Opção para a Rua Rui Barbosa, 1.009, no Centro de Buritis. Também nessa data, foi publicada a Portaria nº 981/2016, que autorizou a mudança de denominação do Colégio Opção para Colégio Ametista.

A entidade Centro Educacional Fonte do Saber Ltda - ME obteve o último recredenciamento por intermédio da Portaria nº 1259/2016, publicada no "MG" de 14 de outubro de 2016, pelo prazo de 05 (cinco) anos. A mesma portaria divulgou a alteração societária ocorrida.

Em 27 de outubro de 2021, foi publicada a Portaria nº 673/2021, que divulgou a mudança de denominação da entidade para Centro Educacional Fonte do Saber EIRELI - ME.

No relatório de verificação <u>in loco</u>, ratificado pela Superintendente Regional de Ensino de Unaí, Aurora Pires de Carvalho, elaborado, em 17 de agosto de 2021, as inspetoras escolares Vanice Gonçalves de Sousa Vaz e Jéssica Pereira de Campos informam a regularidade da entidade com as obrigações trabalhistas, as contribuições previdenciárias e o FGTS, dos documentos escolares e do corpo docente, a existência de equipamentos, material didático e de apoio aos serviços de secretaria e acervo bibliográfico adequado e suficiente e a adequação da infraestrutura física. Registram a devida escrituração dos diários de classe, a atualização da escrituração escolar e o registro fiel e autêntico do comparecimento dos professores, às aulas.

Ainda de acordo com o relatório, o Colégio Ametista possui 12 turmas e atende a 147 alunos, sendo 29 em 3 turmas da Educação Infantil e 118 em 9 turmas do Ensino Fundamental.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Ametista, localizado na Rua Rui Barbosa, 1.009, no Centro do município de Buritis, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022, conforme Portaria CEE nº 18, de 17 de junho de 2021.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2021.

Sérgio Luiz Nascimento - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Michel Santos Araújo Braga, Presidente(a)**, em 06/01/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador 38509925 e o código CRC 293BF724.

Referência: Processo nº 1260.01.0082120/2021-65 SEI nº 38509925